PORTARIA N° 039/2018

Prorroga o prazo concedido pela Portaria nº 035/2018 para a Comissão Especial finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 57, § 2º; 67; 68, inciso I e 69, inciso IV, todos do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se prorrogar o prazo para apuração da denúncia relativamente ao imóvel de propriedade da Sra. Maria Dalva de Souza Alves a que se refere o Projeto de Lei nº 66/2018, de autoria do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel do município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo, por mais 30 (trinta) dias, concedido pela Portaria nº 035, de 2018, para a Comissão Especial finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 10 de outubro de 2018.

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente da Câmara